

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ARTES VISUAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E CIDADE

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 01/2026

ALUNO ESPECIAL COM VÍNCULO 2026/2

O Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade (PPGPROCIDADE) torna público o presente Edital para a abertura de inscrições no processo seletivo simplificado de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas, no segundo semestre de 2026, como aluno especial com vínculo com a UFG, destinado a discentes regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFG, nos termos estabelecidos neste Edital.

1. As inscrições no processo seletivo acontecerão pelo e-mail da secretaria da Coordenação do PPGPROCIDADE da Faculdade de Artes Visuais, da Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, projetoecidade.fav@ufg.br, de 06/07/2026 a 10/07/2026 (até 23h59).
2. Podem se inscrever alunos regulares de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da UFG.
3. Os documentos para inscrição devem ser enviados ao e-mail projetoecidade.fav@ufg.br contendo o formulário (Anexo 1) preenchido com o nome e a disciplina a ser cursada. A conferência dos documentos é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) e não será realizada pela secretaria no momento da entrega. O(a) aluno(a) deverá enviar um e-mail para cada solicitação de inscrição em disciplina, contendo o formulário indicando a disciplina a ser cursada. São documentos necessários à inscrição para cada disciplina:
 - 3.1. Formulário de pré-inscrição preenchido e assinado;
 - 3.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado em data posterior a 01/07/2026;
 - 3.3. Carta de intenções, justificando os motivos pelos quais pretende cursar a disciplina. Orientações para a formatação: no máximo três (03) páginas incluídas as referências; página tamanho A4; fonte Times New Roman tamanho 12 e espaçamento 1,5; cabeçalho contendo o nome completo do candidato e a disciplina pretendida; anexar a carta ao formulário de inscrição. A justificativa deverá ser bem fundamentada, evidenciando o interesse pela disciplina escolhida, a contribuição para a formação e desenvolvimento da prática científica e/ou profissional, as experiências de pesquisa (se houver) e a ligação com grupos de estudos e de pesquisa (se houver);
 - 3.4. Cópia de documento que ateste vínculo com Programa de Pós-Graduação da UFG.
4. Não serão aceitas inscrições de candidatos com documentação incompleta.
5. As inscrições serão feitas unicamente pelo e-mail projetoecidade.fav@ufg.br.
6. A seleção será realizada pelo(a) docente responsável pela disciplina, mediante análise

qualitativa do Currículo Lattes e da carta de intenções, considerando especialmente a aderência da trajetória acadêmica do(a) candidato(a) à temática da disciplina, a justificativa apresentada para cursá-la e sua contribuição para a formação acadêmica e desenvolvimento da pesquisa em andamento.

7. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A qualquer tempo e não cabendo recurso, nos casos de documentação incompleta, preenchimento parcial ou ilegível do formulário, falsidade de declarações ou irregularidade da documentação apresentada, o(a) candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo.
8. Não haverá atribuição de nota aos documentos apresentados pelos(as) candidatos(as), cabendo ao(à) docente responsável pela disciplina a definição da classificação dos(as) candidatos(as).
9. Em caso de candidato(a) selecionado(a), a documentação apresentada no ato da inscrição (item 3) será utilizada para a matrícula.
10. O resultado dos(as) aprovados(as) e classificados(as) será divulgado no dia 15/07/2026 no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/>
11. As aulas do PPGPROCIDADE terão início em 10 de agosto de 2026.
12. A matrícula dos(as) selecionados(as) será realizada nos dias 16 e 17 de julho de 2026.
13. Cronograma:

Atividade	Prazo
Lançamento do Edital	15/06/2026
Período de inscrição de alunos especiais	06/07 a 10/07/2026 (23h59)
Resultado dos(as) selecionados(as)	15/07/2026
Período de matrícula	16/07 e 17/07/2026
Início das aulas	10/08/2026

14. As disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2026 possuem 32 horas/aula, correspondendo a 2 créditos cada. Cada disciplina poderá ofertar até 04 (quatro) vagas para alunos especiais com vínculo, podendo o(a) docente responsável preencher total ou parcialmente essas vagas, conforme análise das candidaturas recebidas.

Disciplinas	Docentes	Dia	Horário	Local
Cidade: Planejamento, Projeto e Impactos	Luana Miranda Esper Kallas/Érika Cristine Kneib/Débora Cunha	2ª	08h às 11h40	FAV
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Design Computacional, Design Biomimético, Fabricação Digital, Fabricação Robótica e Inteligência Artificial	Juan Carlos Guillén Salas	3ª	10h às 11h40	FAV

Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Qualidade de Vida Urbana	Juan Carlos Guillén Salas	4ª	10h às 11h40	FAV
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Cidade e Meio Ambiente	Karla Emmanuela Ribeiro Hora	3ª	08h às 11h40	FAV ou Centro de Aulas Campus Samambaia
Tópicos Especiais em História e Teoria da Arquitetura e da Cidade: Reprodução e Comuns no Urbano, Meio Ambiente e Projeto	Camilo Vladimir de Lima Amaral	3ª e 5ª	14h às 17h40 (concentrada)	Campus Samambaia
Tópicos Especiais em Processos e Tecnologias de Projeto e Planejamento: Tecnologia Crítica	Fabiolla Xavier Rocha Ferreira Lima	4ª	8h às 9h40 (2º bimestre)	FAV

Informações complementares:

1. As disciplinas serão oferecidas no primeiro e no segundo bimestres, podendo ser concentradas.
2. Devido a feriados ou eventos, as datas podem sofrer alterações e ajustes.
3. As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site <https://projetoecidade.fav.ufg.br/p/16219-disciplinas-e-ementas>
4. As disciplinas de Tópicos Especiais possuem ementas genéricas. Os conteúdos específicos ofertados em cada semestre serão definidos pelos docentes responsáveis, observada a ementa aprovada pelo Programa.
5. Os locais de oferta de cada disciplina encontram-se indicados na tabela deste Edital.
6. Em caso de não haver aluno(a) regular que viabilize a oferta da disciplina, o Programa tem o direito de cancelar sua oferta.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do PPGPROCIDADE, ouvidos os(as) docentes responsáveis pelas disciplinas, quando necessário.

Goiânia, 08 de junho de 2026.

Prof. Dr. Cristiano Farias Almeida
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Projeto e Cidade

Profa. Dra. Fabiolla Xavier Rocha Ferreira Lima
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Prof. Dr. Flávio Gomes de Oliveira
Diretor da Faculdade de Artes Visuais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE PRÉ-INScrição COMO ALUNO(A) ESPECIAL COM VÍNCULO

Candidato(a):			
Filiação:			
CPF:	RG:	Data da emissão:	Órgão expedidor:
Data de nascimento:	Local de nascimento:		
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefones:		E-mail:	
Curso de pós-graduação em que se encontra matriculado(a):			Semestre letivo atual:
Disciplina escolhida:			

Goiânia, ___/___/2026.

Assinatura do(a) candidato(a)